



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.703/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção, e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 05 de julho de 2021, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, a Juíza de Direito **CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**, titular da 1ª Vara Criminal dos crimes apenados com detenção e crimes de trânsito da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 428572636724 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000282567

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2021 às 13:26

